



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N°. 015/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N°. 024/2018

A Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG torna públicas as Atas de Registro de Preços firmadas com as empresas abaixo relacionadas, que tem por objeto o “**Registro de preços visando à eventual aquisição de baterias automotivas para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal**”, decorrente do Pregão Presencial n°. 015/2018, no valor total de **RS 41.242,00 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais)**.

Vigência: 17/04/2018 a 17/04/2019.

Descrição da Dotação Orçamentária

01.05.09.04.122.0402.2009.33.90.30.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Setor Administrativo da Administração – Atividades da Administração Geral – Material de Consumo. (Ficha 52).

01.05.09.06.181.0601.2011.33.30.41.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Setor Administrativo da Administração – Convênio com Polícia Militar – Contribuições. (Ficha 76).

01.05.09.06.181.0601.2012.33.30.41.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Setor Administrativo da Administração – Convênio com a Polícia Civil – Contribuições. (Ficha 77).

01.06.01.10.301.1001.2016.33.90.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal – Setor Administrativo da Saúde – Atividades da Atenção Básica – Material de Consumo. (Ficha 97).

01.06.01.10.302.1001.2018.33.90.30.00 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal – Setor Administrativo da Saúde – Atividades da Média e Alta Complexidade – Material de Consumo. (Ficha 110).

01.06.03.10.301.1001.2020.33.90.30.00 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal – Setor de Vigilância em Saúde – Atividades de Vigilância em Saúde – Material de Consumo. (Ficha 134).

01.07.01.08.244.0801.2022.33.90.30.00 – Secretaria de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social – Atividades de Assistência Social – Material de Consumo. (Ficha 159).

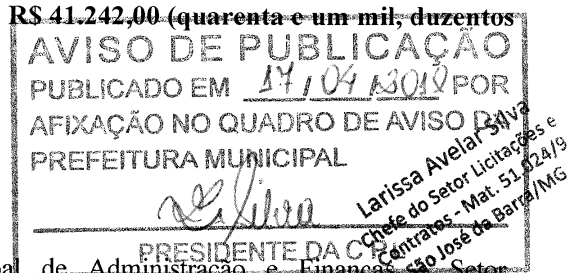
01.08.01.12.361.1202.2024.33.90.30.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Setor Administrativo da Educação – Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo. (Ficha 175).

01.08.01.12.361.1203.2027.33.90.30.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Setor Administrativo da Educação – Atividades do Transporte Escolar – Material de Consumo. (Ficha 197).

01.08.01.12.365.1201.2029.33.90.30.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Setor Administrativo da Educação – Atividades do Pré-Escolar – Material de Consumo. (Ficha 212).

01.09.01.26.782.2603.2036.33.90.30.00 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente – Setor Divisão de Estradas – Atividades das Estradas Vicinais no Município – Material de Consumo. (Ficha 281).

01.09.02.15.452.1501.2037.33.90.30.00 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente – Setor de Obras – Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente – Material de Consumo. (Ficha 292).





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

01.09.02.26.782.2603.2042.33.90.30.00 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente – Setor de Obras – Atividades das Vias Urbanas no Município – Material de Consumo. (Ficha 331).

01.09.03.15.453.2604.4037.33.90.30.00 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente – Setor de Urbanismo – Atividades do Transporte Gratuito Municipal – Material de Consumo. (Ficha 343).

Nº. DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR ESTIMADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
040/2018	ALFEPEÇAS LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 21.670.260/0001-44, com sede Avenida José Paulino da Costa, nº. 340, bairro Cruz Preta, CEP 37.132-208, Município de Alfenas/MG.	R\$ 6.000,00
041/2018	TATIANY DE ALMEIDA GONÇALVES 05454561690 , inscrita no CNPJ sob o nº 21.824.637/0001-72, com sede Avenida Padre Salim, nº. 755, bairro Centro, CEP 37.945-000, Município de São José da Barra/MG.	R\$ 35.242,00

São José da Barra/MG, 17 de abril de 2018.

PAULO SÉRGIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal